



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 794, DE 6 DE JUNHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, EM SUBSTITUIÇÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor José Batista da Mota Vitorino, Diretor do Setor de Distribuição do Fórum da Capital;

CONSIDERANDO a aquiescência do Magistrado Hélio Pinheiro Pinto, Juiz de Direito Coordenador da Secretaria de Processamento Unificado – SPU; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/8177, que acolheu o pedido formulado pelo requerente,

RESOLVE:

Art. 1º **REMOVER** a servidora **Sandra Maria da Silva Alves**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, para o Setor de Distribuição do Fórum da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 411, de 16 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. João Luiz Azevedo Lessa
Corregedor-Geral da Justiça em substituição

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO
04 Junho 2019
Danyssa S. Barbosa
Folha 16